Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

Maio de 2023

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

EDITAL 3/2023

O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria CEFET-RJ nº 76, de 17 de janeiro de 2023, considerando os termos dispostos no PARECER REFERENCIAL no. 00004/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Filosofia e Ensino e a Resolução nº 17/2014 de 11/04/2014 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 15 (quinze) discentes para ingresso no ano letivo de 2023 a começar do 3º Trimestre no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Filosofia e Ensino, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente. O presente concurso destina-se, preferencialmente, para graduados em Filosofia e/ou professores de Filosofia.

I.II O curso será trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do Cefet/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, bem como nos Campi de Instituições parceiras (UFRJ, UFRRJ, PUC-Rio, UNIRIO) em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular das instituições.

I.III O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.

I.IV Toda informação relativa ao processo seletivo estará disponível no portal do PPFEN, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen/, doravante denominado *portal*.

I.V Além da página, todas as informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas pelos candidatos na secretaria da DIPPG, localizada no Campus do Maracanã do Cefet/RJ, situada à Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21)2566-3179.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas para ingresso no ano letivo de 2023, um total de 15 (quinze) vagas distribuídas entre os docentes credenciados no PPFEN, conforme Tabela 1, no Anexo II.

II.II 50% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas indígenas ou negras (pretos/as ou pardos/as) que se autodeclararem, na ficha de inscrição do Anexo VI, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais.

II.III No caso do/a candidato/a declarado/a indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada pela liderança local.

II.IV 10% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas com deficiência. No caso do candidato pessoa com deficiência, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, de um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual conste o código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

II.V 10% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que se autodeclararem, na ficha de inscrição do Anexo VI, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas para pessoas trans.

II.VI As vagas não preenchidas pelas cotas étnico-raciais, pelas cotas para pessoas com deficiência e pelas cotas para pessoas trans poderão ser transferidas para a demanda geral. Uma vez preenchidas as vagas destinadas às cotas, todos os candidatos passam a concorrer pela demanda geral, levando-se em consideração exclusivamente a pontuação final obtida no certame.

II.VII Ao CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições deverão ser realizadas, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, através do endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/ e anexar 01 (um) único arquivo em formato PDF contendo uma cópia digitalizada de todos os documentos correspondentes aos itens abaixo, na seguinte ordem:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo V deste Edital;

b) Cópia de um documento oficial de Identidade com foto;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração fornecida pela instituição de conclusão do curso com previsão de colação de grau até a data da matrícula no curso;

f) Proposta de Pesquisa redigida de acordo com o modelo disponível no Anexo VII deste Edital. Na primeira folha da Proposta deve constar a indicação de um professor orientador, dentre aqueles que oferecem vaga neste edital, de uma das Linhas de Pesquisas, que se encontram na Tabela 1 do Anexo II.

g) Cópia do currículo atualizado no formato Lattes.

III.III O candidato que apresentar mais de uma inscrição, terá AVALIADA, para fins de análise de homologação, somente a inscrição de data mais recente.

III.IV No ato da inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações apresentadas, bem como declara que é portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou é concluinte de curso.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O Cefet/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetuada no prazo.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O resultado da homologação da inscrição (de caráter eliminatório) será divulgado no portal a partir do horário previsto no cronograma.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de três etapas:

a) Etapa 1: Avaliação da Proposta de Pesquisa, elaborada de acordo com o modelo disponível no Anexo VII, anexada em formato PDF, e cujo resultado será divulgado no portal conforme cronograma;

c) Etapa 2: Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos, redigida conforme instruções do Anexo IV, anexada em formato PDF, e enviada de modo eletrônico de acordo com o cronograma e as instruções publicadas na prova;

d) Simultaneamente à Etapa 2, todos os candidatos realizarão uma Prova de Língua Estrangeira para proficiência de compreensão leitora. Para ser considerado apto, o candidato precisará alcançar nota 7,0 ou superior. Aqueles aprovados no certame que não alcançarem esta nota poderão repetir a prova durante o processo seletivo de 2024.

e) Etapa 3: Arguição Oral da Proposta de Pesquisa e de Conhecimentos Específicos, realizada conforme convocação divulgada de acordo com o cronograma;

IV.II É de competência do PPFEN decidir, para cada processo seletivo, se as arguições da segunda etapa realizar-se-ão de forma presencial ou remota (por videoconferência).

IV.III O dia e horário das arguições orais será divulgado quando do resultado da segunda etapa especificada no item IV.I a.IV.III Todas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada avaliação prevista nas três etapas.

IV.IV A nota divulgada no resultado final será a média aritmética das três etapas.

IV.V Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os candidatos classificados ao final do processo seletivo, condicionados ao número de vagas, distribuídas por docente, de acordo com a Tabela 1 do Anexo II.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará, sucessivamente, atribuindo a melhor colocação ao candidato: a) com maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) com maior nota na Proposta de Pesquisa; c) com maior nota na defesa da Proposta de Pesquisa; d) mais velho.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 28/06/2023, a partir das 19:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.II No dia 11/07/2023 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen..

V.III No dia 17/08/2023 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Línguas Estrageiras, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.V No dia 24/08/2023 a partir das 19:00 horas, será divulgado o resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.VI No dia 28/08/2023 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado Final, considerado o resultado da etapa de recurso, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.VII O Resultado de Reclassificação, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, será divulgado a partir das 19:00 horas, 7 (sete) dias após o último dia de Matrícula, segundo calendário da DIPPG no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VI.III A composição da banca será divulgada na etapa de homologação das inscrições. Os candidatos poderão solicitar impugnação da banca, com base no item VI.II, por meio de requerimento disponível na recepção da Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no dia 28 de junho de 2023, no horário das 09:00 às 19:00 ou por e-mail para o endereço eletrônico processoseletivoppfen@hotmail.com, com cópia para secpg@cefet-rj.br até às 23:59h. No assunto do e-mail deve constar "Solicitação de recurso Seleção PPFEN 2023".

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada em até 48 horas.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito somente quanto à pontuação atribuída nas etapas de Avaliação da Proposta de Pesquisa, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Defesa da Proposta de Pesquisa. O formulário para requerimento de recursos está disponível no Anexo IX deste Edital.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora, por meio de requerimento disponível na recepção da Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no horário das 09:00 às 19:00 ou por e-mail para o endereço eletrônico processoseletivoppfen@hotmail.com, com cópia para secpg@cefet-rj.br até às 23:59h. No assunto do e-mail deve constar "Solicitação de recurso Seleção PPFEN 2023".

VII.III O recurso referente à Avaliação da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 12/07/2023 com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 29/07/2022 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.IV O recurso referente às Provas de Conhecimentos Específicos e de Línguas Estrangeiras deve ser interposto no dia 18/08/2023, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 21/08/2023 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.V O recurso referente à Defesa da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 25/08/2023, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 28/08/2023 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.VI A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.VII Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado neste Edital, no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I Em momento a ser definido pela secretaria acadêmica, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios enviados em arquivo no ato da matrícula. A não apresentação destes documentos acarretará o desligamento do aluno do Programa de Pós-graduação.

VIII.II A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador Legal, na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação no Campus Maracanã do Cefet/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, das 09:00 às 19:00, de 04/09/2023 a 06/09/2023.

VIII.III No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar, juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VIII deste edital;

b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);

c) Cópia simples de um comprovante de residência atual;

d) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, com data de colação de grau (original e cópia);

e) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);

f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia), apenas para

candidatos(as) brasileiros(as);

g) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino (original e cópia);

h) Dois retratos 3x4; recentes e iguais;

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.II.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Todos os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico do programa: dippg.cefet-rj.br/ppfen. Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do Cefet/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo poderá ser conferida na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação no Campus Maracanã do Cefet/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, das 09:00 às 19:00.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail secpg@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.IV No caso de avaliações remotas por videoconferência, será de responsabilidade do candidato a disponibilização de software de comunicação, de equipamento onde ele será executado, das adequadas condições ambientais para que a avaliação ocorra, e da manutenção do acesso à Internet durante todo o período de arguição.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico http://www.dippg.cefet-rj.br/ppfen

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do Cefet/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 19 ..de maio .. . de 2023

Ronney Arismel Mancebo Boloy

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	14:00	05/06/2023
	Término	até às 23:59	16/06/2023
Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	28/06/2022
Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		até às 23:59	29/06/2022
Resposta ao Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	30/06/2023
Resultado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	03/07/2023
Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	11/07/2023
Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		até às 23:59	12/07/2023
Resultado do Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	13/07/2023
Publicação das Provas de Conhecimentos Específicos e Línguas Estrangeiras		A partir das 19:00	07/08/2023
Entrega das Provas de Conhecimentos Específicos e Línguas Estrangeiras		até às 23:59	10/08/2023
Resultado das Provas de Conhecimentos Específicos e Línguas Estrangeiras		A partir das 19:00	17/08/2023
Recurso das Provas de Conhecimentos Específicos e Línguas Estrangeiras		até às 23:59	18/08/2023
Resultado dos Recursos das Provas de Conhecimentos Específicos e Línguas Estrangeiras		A partir das 19:00	21/08/2023

Resultado Parcial e divulgação da agenda da Defesa de Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	21/08/2023
Defesa da Proposta de Pesquisa	O horário será divulgado no dia 21/08/2023	22/08/2023 23/08/2023
Resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	24/08/2023
Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	até às 23:59	25/08/2023
Resultado do Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	28/08/2023
Resultado Final e Divulgação do dia e horário da reunião de pré-matrícula	A partir das 19:00	28/08/2023
Matrícula	De 04/09/2023 a 06/09/2023 no horário regular da secretaria de Pós-Graduação.	
Resultado de Reclassificação	A partir das 19:00	7 dias após o último dia de Matrícula
Matrícula de Reclassificados	09:00 às 19:00	48h após o resultado da reclassificação
Início das aulas	18/09/2023	

ANEXO II

TABELA 1 – DOCENTE DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

	Orientador	Linha	Projeto
1	Eduardo Augusto Giglio Gatto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino; Metafísica: Problemas e Limites
2	Bárbara Romeika Rodrigues Marques	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites
3	Fabio Sampaio	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador
4	Felipe Pinto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites
5	Fellipe Pinheiro de Oliveira	Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Metafísica: Problemas e Limites
6	João André Fernandes	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático em Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites
7	Leonardo Diniz do Couto	Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
8	Luís Cesar Fernandes de Oliveira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia;	Arte, Filosofia e Ensino
9	Roberto Zarco Câmara	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites
10	Taís Pereira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
11	Talita de Oliveira	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador
12	Thomaz Estrella	Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Metafísica: Problemas e Limites

Observação: O link para o currículo do corpo docente encontra-se no site do PPFEN: dippg.cefet-rj.br/ppfen.

ANEXO III

TABELA 1 – DA PONTUAÇÃO

1ª Etapa	**Avaliação da Proposta de Pesquisa**	**10 pontos**

2ª Etapa	**Prova de Conhecimentos Específicos**	**10 pontos**
3ª Etapa	**Defesa da Proposta de Pesquisa**	**10 pontos**
	Prova de Língua Estrangeira	**10 pontos**

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação para a Prova de Conhecimentos Específicos
   1.1 Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;
   1.2 Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;
   1.3 Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não impede o candidato de enriquecer sua resposta com outros autores;

2. Critérios de Avaliação para a Defesa do Projeto de Pesquisa:
   I.1 Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da Proposta de Pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos;
   I.2 O projeto deve conter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, redigidas em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.
   I.3 A folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do orientador sugerido, o nome do candidato, a cidade e a data.
   I.4 O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VII.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA

- hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática para a liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- NIETZSCHE, F. *Assim falou Zaratustra.* Tradução, notas e posfácil de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- PLATÃO. *Crátilo*: ou sobre correção dos nomes. Tradução de Celso de Oliveira Vieira. Rio de Janeiro: Paulus, 2014, p. 130 - 183.

ANEXO VII

PROPOSTA DA PESQUISA - MODELO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PPFEN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ENSINO

PROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

TÍTULO

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR PRETENDIDO

I – OBJETIVO

O objetivo deste Projeto para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino é analisar... e apresentar a seguinte proposta de produto didático ao final do curso: ...

II – JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa teórica para o tema em questão.

III – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Apresentar uma delimitação do problema, com argumentação teórica suficiente e plausível, abordando o tema e o produto educacional finais.

IV – METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de pesquisa e produção de produto educacional finais.

V – PLANO DE DISSERTAÇÃO

(SUGESTÃO)

CAPÍTULO 1 – (TÍTULO)

Neste capítulo, será analisado...

1.1.(Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

1.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

1.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CAPÍTULO II – (TÍTULO)

O objetivo deste capítulo é...

2.1. (Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

2.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

2.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

2.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CONCLUSÃO

Apontamentos acerca do que se concluirá com a dissertação.

VI – PLANO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A apresentação da projeção do Material Didático a ser produzido e suas justificativas teórica e prática, levando em consideração a seguinte classificação de produtos educacionais:

Tipo	Descrição	Requisitos
1. Jogo/Atividade lúdica	Produto destinado a promover experiências lúdicas dotadas de regras e mecânicas próprias com finalidade de induzir à prática filosófica ou a algum momento pedagógico.	Apresentação textual (proposta didática, mecânica, referencial teórico); manual de jogo; créditos/expediente.
2. Sequência didática	Conjunto organizado de materiais de diferentes naturezas direcionado ao ensino e/ou à prática da filosofia.	Explicitar o ordenamento, incluir produção textual, gráfica e/ou audiovisual autoral, podendo incluir também material da autoria de terceiros devidamente referenciados e contendo necessariamente referências bibliográficas, tabela de quadros, imagens e tabelas, caso haja.
3. Oficina	Atividade prática e/ou produtiva de caráter coletivo.	Apresentação textual contendo orientações detalhadas, objetivos, referencial teórico e prático, indicação de materiais necessários para realização, relato e avaliação.
4. Cartilha ou manual	Publicação impressa ou digital, textual, podendo conter imagens.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, propostas de atividade.
5. Evento acadêmico ou artístico	Colóquio, seminário, exposição, mostra, festival ou encontro de âmbito local ou regional.	Projeto de organização detalhado (delimitação do tema/problema, objetivos, justificativa, referencial teórico), público alvo e relatório avaliativo do evento.
6. Jornal ou revista	Publicação (digital ou impressa), organizada pelo mestrando ou por grupo coordenado pelo mestrando, com periodicidade regular e distribuição local, regional, nacional ou internacional.	Apresentação textual; seções diversificadas; expediente editorial e créditos; textos originais/autorais.
7. Página web	Página destinada a uso escolar, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas,

	dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
8. Aplicativo/Programa computacional	Aplicativo/programa destinado a uso escolar em algum de seus diversos momentos, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Apresentação textual, delimitação do problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
9. Sistematização conceitual (mapa, vocabulário, catálogo)	Exposição esquemática de resultado de análise (de obras, imagens, autores etc.).	Apresentação, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
10. Audiovisual	Filme, vídeo-aula, canal; rádio, *podcasting*, audiolivro.	Apresentação textual, contextualização reflexiva da mídia e da linguagem, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
11. Livro didático ou paradidático	Publicação (digital ou impressa) destinada a uso em ensino escolar, contemplando de maneira metodicamente propositiva a totalidade de uma série/curso (didático) ou um recorte temático, histórico, de autor ou corpus específico (paradidático).	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico.
12. Técnica ou metodologia didática	Formalização e registro de percurso previamente refletido e avaliado destinada à repetição e recriação de experiência didática.	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico; relato de experiência.
13. Tradução de produtos	(i) Repetição e recriação de experiência didático-filosófica por meio de transposição de produto inter linguagens. (ii) Tradução inter idiomas de produtos educacionais.	(i) Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico. (ii) Apresentação, justificativa, relato de experiência.
14. Revisão ou atualização de produto	Melhoramentos em produtos de autoria do mestrando.	Apresentação e avaliação do produto original, proposta de revisão detalhada.

VII – PLANO GERAL DO TRABALHO

Ano/atividades	Mai-Ago 2020	Set-Dez 2020	Jan-Abr 2021	Mai-Ago 2021	Set-Dez 2021	Jan-Abr 2022
Aulas teóricas						
Reestruturação do projeto definitivo						
Encontros com o orientador						

Leitura e pesquisa						
Escrita do Projeto de Qualificação						
Qualificação do Projeto						
Escrita da dissertação e produção do material didático						
Apresentação do material didático produzido						
Apresentação de dissertação de mestrado						

VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

XIX – JUSTIFICATIVA DE INSERÇÃO NA LINHA DE PESQUISA

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF

ANEXO VIII

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

PPPRO – COPEP de 13/03/2008 **PPECM – COPEP de 13/03/2008** **PPEMM – COPEP de 10/12/2007**
PPEEL – COPEP de 06/11/2008 **PPRER – COPEP de 09/06/2010** **PPCTE – COPEP de 21/05/2010**
PPFEN – COPEP de 28/03/2014 **PPCIC – COPEP de 01/09/2016**

Eu, _____, CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a primeira matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino, declaro estar ciente do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 09/11/2007 e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 28/03/2014, e assumo o compromisso de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____ de _____de 20___.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO

QUANTO À SOLICITAÇÃO *A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a)*			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Número da Inscrição:		**CPF:**	
Nome do Candidato(a):			
TEL.: ( )	**( )**	**E-mail:**	
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO			
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)			
( )	**1. Da Avaliação do Projeto de Pesquisa.**	**( )**	**4. Da Defesa Oral da Proposta de Pesquisa**
( )	**2. Do Resultado da Prova de Conhec. Esp.**	**( )**	**5. Do Resultado Final**
( )	**3. Do Resultado da Prova de Língua Estr.**	**( )**	**6. Da Reclassificação**
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO			
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO			
Local e data:		_____de_____de 201_.	
Assinatura do(a) candidato(a):			

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

	DEFERIDO		**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES			
6. ASSINATURA DO PARECER			
Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.			
Data:____/____/ ____	Assinatura:_____ Presidência da Comissão / Banca Examinadora		
7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO			
Notificação realizada em:_____/_____/ _____ Assinatura do Candidato:_____			

Recebi do (a) Sr. (a)_____**CPF:**

_____ **A solicitação de revisão** **(descrever o assinalado no item 2)** _____

Nº Inscrição:_____**Data:**____/____/____**Assinatura e carimbo:** _____